ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício n.º 253/GAB/2023

Corumbiara/RO, 16 de novembro de 2023.

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Sidney dos Santos Moura
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO.

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 011/2023 ao Poder Legislativo Municipal

Senhor Presidente:

Temos a honra de trazer, por intermédio de Vossa Excelência, ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo que dispõe sobre alteração do Anexo I, da Lei Complementar n.º 049, de 13 de maio de 2015 do município de Corumbiara/RO referente aos plantões dos(as) Técnicos(as) de Enfermagem e dos(as) Enfermeiros(as), e dá outras providências.

Pelo exposto, requer-se a Vossa Excelência, conforme o estatuto deste Poder Legislativo, bem como após a devida concordância dos demais Pares que o compõe, seja o presente Projeto de Lei apreciado e votado em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Corumbiara e do Estatuto dessa Casa de Leis, culminando com sua aprovação.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinatura eletrônica)
Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse 196

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 16/11/2023 às 11:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **143504** e o código verificador **7A3D2F67**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	16/11/2023 11:05

ID: 13280 e CRC: 66364355

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**253**	**17/11/2023**

ID: **13280**
CRC: **66364355**
Processo: **2-4407/2023**
Usuário: **Thalia Santos Kechner**
Criação: **17/11/2023 07:10:59** Finalização: **17/11/2023 07:12:41**

Processo

Documento

MD5: **32C4590CDF11243FBC16EB46F3D00A54**

SHA256: **4343E75E4A917BFD738B835CE0818AF730B5F357D25A3AC34FAE5901194B021C**

Súmula/Objeto:

Ofício n.º 253/GAB/2023

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	17/11/2023 07:10:59

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	17/11/2023 07:10:59

ANEXOS

Justificativa 011	17/11/2023	13281
Projeto de Lei Complementar 011/2023	17/11/2023	13282

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 13280 e o CRC 66364355.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 049, DE 13 DE MAIO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Apresento para deliberação e discussão de Vossas Excelências, Projeto de Lei Complementar, cujo objetivo é alterar o Anexo I, da Lei Complementar n.º 049, de 13 de maio de 2015, do município de Corumbiara/RO, que dispõe sobre valores a ser pago por plantões aos Técnicos(as) de Enfermagem e Enfermeiros(as**)** no município de Corumbiara/RO.

Com a presente propositura o Poder Público deste Município busca atualizar os valores dos plantões destes profissionais, vez que os valores constantes até então em vigor, se encontram defasados.

A fim de poder efetuar um pagamento justo àqueles que sempre estiveram e estão à frente dos atendimentos ambulatoriais, auxiliando os profissionais médicos e na maioria das vezes, salvando vidas.

Assim sendo, pelo exposto, requer-se a Vossa Excelência que, dentro das possibilidades administrativas desse Poder Legislativo, bem como após a devida concordância dos demais Pares que o compõe, seja o presente Projeto de Lei Complementar apreciado e votado em Regime de Urgência conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

O Pedido de Urgência se justifica tendo em vista o encerramento da Sessão Legislativa 2023 e, a necessidade de redução com urgência das perdas desses profissionais com a defasagem destes plantões.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, o que estendemos aos seus Nobres Pares.

Corumbiara-RO, 16 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse 196

Mensagem 011 de 16/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 55/2022 (ID: 143403 e CRC: 4943F9CA).
ID: 13281 e CRC: 98DDF87A

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 16/11/2023 às 11:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **143403** e o código verificador **4943F9CA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	16/11/2023 11:06

Referência: Processo nº 1-2031/2023. Docto ID: 143403 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	**011**	**17/11/2023**

ID: **13281**
CRC: **98DDF87A**
Processo: **2-4407/2023**
Usuário: **Thalia Santos Kechner**
Criação: **17/11/2023 07:11:58** Finalização: **17/11/2023 07:12:06**

Processo

Documento

MD5: **1AD02E7B52973310050028A40240942F**

SHA256: **2C53EB56317B0E06AC23DA58EC369072CEE15A528170F769228DB93C484F3F97**

Súmula/Objeto:

Ofício n.º 253/GAB/2023

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	17/11/2023 07:11:58

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	17/11/2023 07:11:58

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 253	17/11/2023	13280

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 13281 e o CRC 98DDF87A.

Projeto de Lei Complementar n.º 011, de 16 de novembro de 2023.

Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar n. 049, de 13 de maio de 2015 do município de Corumbiara/RO e dá outras providências

O Prefeito do Município de Corumbiara, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha a Câmara Municipal para análise, discussão e votação a seguinte:

Lei Complementar:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar os valores constante no anexo I da Lei Complementar n.º 049, de 13 de maio de 2015, alterando os valores dos plantões dos cargos de Técnico(a) de Enfermagem e Enfermeiro (a), e criando valor do plantão diverso nos finais de semanas e feriados.

Art. 2º. O Anexo I à Lei n.º 049, de 13 de maio de 2015, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I Tabela de Valores desta Lei.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo a proceder com as devidas alterações e adequações no PPA, LDO e LOA.

Art. 4º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Complementar n° 090, de 26 de dezembro de 2018 e seu Anexo I Tabelas de Valores.

Corumbiara/RO, 14 de novembro de 2023.

(assinatura eletrônica)
Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse n.º 196

Projeto de Lei Complementar n.º 011, de 16 de novembro de 2023.

Anexo I Tabela de Valores

Profissional	Plantão de 12 horas	Plantão de 24 horas	Domingos e Feriados (24 horas)
Técnico(a) de Enfermagem	R$ 225,00	R$ 450,00	R$ 550,00
Enfermeiro(a)	R$ 350,00	R$ 700,00	R$ 850,00

Corumbiara/RO, 14 de novembro de 2023.

(assinatura eletrônica)
Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse n.º 196

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 16/11/2023 às 11:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **143480** e o código verificador **F33DAA8E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	16/11/2023 11:05

Referência: Processo nº 1-2031/2023. Docto ID: 143480 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei Complementar	**011/2023**	**17/11/2023**

ID: **13282**
CRC: **CD945443**
Processo: **2-4407/2023**
Usuário: **Thalia Santos Kechner**
Criação: **17/11/2023 07:12:16** Finalização: **17/11/2023 07:12:27**

Processo Documento

MD5: **F42291797DB1BC2272A77EA2737384BE**
SHA256: **4DDE2CA789F81BB11DFE901E605057C85C90F36DC00D5F6E664713CE668BC112**

Súmula/Objeto:
Ofício n.º 253/GAB/2023

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	17/11/2023 07:12:16

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	17/11/2023 07:12:16

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 253	17/11/2023	13280

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 13282 e o CRC CD945443.